



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 811/2025



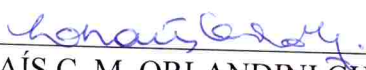
AUTORIZA a conversão de dez (10) dias em pecúnia,
a Servidora Municipal **ELIZIA SILVA BUENO**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a conversão de dez (10) dias em pecúnia, a Servidora Municipal **ELIZIA SILVA BUENO**, mat.: 5419-4, referente ao período de trabalho compreendido entre **14/02/2024 a 13/02/2025**, já concedido e interrompido, não tendo gozado de nenhum dia de férias do período, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 31/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20 de
março de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS